RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 1ª, 7ª E 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial

Processo nº 1017133-50.2020.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **G&B AUTO PEÇAS ALTERNATIVAS LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **janeiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperada 6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 9
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 10
II.3. Análise do Fluxo de Caixa 11
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 16
Anexo VI – Cronograma Processual 17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O pagamento do Plano de Recuperação Judicial, homologado em 04/10/2021, iniciou-se para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses para efetuar a quitação.

Assim, conforme comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda, houve o pagamento da importância de R$ 298 mil. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

A Recuperanda apresentou, nas informações contábeis, receita líquida na ordem de R$ 14,2 milhões e prejuízo líquido em R$ 3 mil, em janeiro de 2024.

Em relação ao endividamento em janeiro de 2024, a Recuperanda registrou a importância de R$ 67 milhões.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação analisada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento prévio.

Sendo o que havia para manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, dos credores, das Recuperandas, bem

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

LASPRO
CONSULTORES

como do II. Representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 14 de abril de 2024.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1040 | CT | TC/LS

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperada

A **G & B Autopeças Alternativas Ltda.**, com sede à Rua Cristóvão Colombo, 747 – Vila Galvão – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.843.249/0001-31, foi fundada em 25/05/1990 e tem como atividade econômica o comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, motocicletas e motonetas.
No momento, a empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Quotas	Capital Social em R$	%
Antonio Carlos Beiram	480.000	480.000	80%
Nilton Cezar dos Santos	120.000	120.000	20%

Além da Matriz, localizada em Guarulhos/SP, a Recuperada possui 3 filiais ativas:

- ✓ Rio de Janeiro/RJ – CNPJ: 38.843.249/0004-84;
- ✓ Pouso Alegre/MG – CNPJ: 38.843.249/0007-27;
- ✓ Belo Horizonte/MG – CNPJ: 38.843.249/0008-08;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2024, prestadas pela Recuperada, de forma comparativa, ao mês anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (Em milhares de R$)	dez/23	jan/24
Ativo	**63.809**	**56.076**
Ativo Circulante	**63.157**	**55.428**
Caixa e equivalentes de caixa	14	11
Contas a receber	13.647	13.769
Estoques	15.332	14.850
Impostos a Recuperar	939	1920
Outros Créditos	33.225	24.878
Ativo Não circulante	**653**	**648**
Depósitos Judiciais	117	117
Imobilizado	464	460
Intangível	72	72
Passivo	**63.809**	**56.076**
Passivo Circulante	**29.069**	**20.512**
Fornecedores	16.554	8.340
Impostos a Recolher	63	60
Salários e encargos sociais	1.313	1.301
Empréstimos e financiamentos	9.170	8.906
Contas a Pagar	141	134
Parcelamentos a Pagar	487	432
Dividendos	1.339	1.339
Passivo Não circulante	**45.748**	**46.574**
Empréstimos	10.024	10.850
Mútuos a Pagar	11.270	11.270
Parcelamentos a Pagar	158	158
INSS a Recolher Patronal	2.072	2.072
Títulos a Pagar	1.182	1.182
Fornecedores RJ	21.042	21.042
Patrimônio Liquido	**-11.008**	**-11.010**
Capital Social	600	600
Resultado no Período	**-11.608**	**-11.610**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ2470011465 7
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** apresentam redução de 12% em relação ao mês anterior, somando, em janeiro/2024, a importância de R$ 56 milhões, impactados, principalmente, pela movimentação na conta de **Outros Créditos** - classificada no Ativo Circulante, composto por: **Contas Vinculadas, Títulos a Receber, Adiantamentos a Fornecedores e Empregados.**

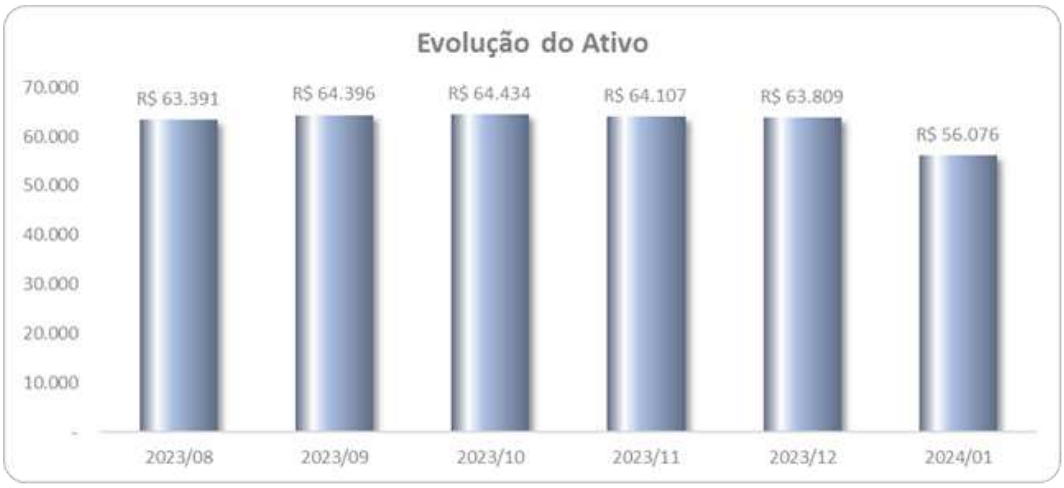

(*) em milhares de R$

Em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, apresentou redução de 17% referente ao mês anterior, em razão da rubrica de **Aplicações Financeiras Liquidez Imediata**, no BANCO BRADESCO.

Na rubrica **Outros Créditos**, constataram movimentações em **Adiantamentos a Fornecedores**; já na conta **ADIANTAMENTO A BOOMER PARTS AUTO PEÇAS EIRELI,** obteve-se redução em seu valor, em R$9,5 milhões.

Ainda, no **Imobilizado**, a empresa obteve o reconhecimento de aquisições de **MÓVEIS E UTENSÍLIOS (R$4,2 mil) e CONSÓRCIO (R$2,7mil)**, bem como da depreciação mensal proveniente do uso deles.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

(*) em milhares de R$

Em janeiro de 2024, houve redução do **endividamento** constituído, perfazendo o montante de R$ 67 milhões, em razão, principalmente, da redução da rubrica de **Fornecedores.**

O endividamento <u>concursal</u>, na importância de R$ 21 milhões, é representado por:

FORNECEDORES CLASSE III - ME EPP	1.886.068,95c
FORNECEDORES CLASSE IV	19.156.056,64c

Ainda, há evidências de recolhimento e pagamentos mensais nas **obrigações trabalhistas e fiscais**.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidência de eventos relevantes, atingindo o **Patrimônio Líquido** a **<u>descoberto</u>** de R$ 11 milhões, em janeiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (Em milhares de R$)	dez/23	jan/24
Receita Operacional Bruta	**11.999**	**15.388**
(-) Deduções da Receita Operacional	-623	-1196
Receita Líquida	**11.376**	**14.192**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-8.991	-11.568
= Resultado Bruto	**2.386**	**2.624**
(=) Despesas Operacionais	**-1.830**	**-2.009**
(-) Despesas de Vendas	-1.142	-1.286
(-) Despesas Administrativas	-659	-711
(-) Depreciação e Amortização	-11	-11
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-18	0
= Resultado Operacional Líquido	**556**	**615**
(=/-) Resultado Financeiro	**-563**	**-618**
(-) Despesas Financeiras	-563	-618
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**-7**	**-3**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-7**	**-3**

A **Receita Líquida** escriturada, no primeiro mês de 2024, perfez R$ 14,2 milhões, insuficiente para sanar os gastos operacionais e financeiros incorridos no período, resultando em **prejuízo líquido na ordem de R$ 3 mil.**

(*) em milhares de R$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

II.3. Análise do Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE JANEIRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(2.688,05)
Depreciação e amortização	11.412,31
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	8.724,26
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(122.132,61)
(Aumento) Redução em outras contas a receber / Créditos / Impostos	7.366.280,34
(Aumento) Redução nos estoques	482.268,11
Aumento (Redução) em fornecedores	(8.213.893,60)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(22.687,93)
Aumento (Redução) no Impostos Parcelados	(55.433,82)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(556.875,25)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(556.875,25)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(556.875,25)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	(6.940,50)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.940,50)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos tomados	561.541,19
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	561.541,19
Redução nas Disponibilidades	(2.274,56)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	13.521,86
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	11.247,30

ANTONIO CARLOS BEIRAM
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 013.002.508-95

HENRIQUE D' AGOSTINO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP14995208
CPF: 055.392.368-40

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	1,47	1,61	1,67	1,69	1,65	1,98
Liquidez Corrente	2,12	2,15	2,15	2,16	2,17	2,70
Liquidez Geral	0,84	0,85	0,85	0,85	0,85	0,83
Índices de Estrutura de Capitais	**ago-23**	**set-23**	**out-23**	**nov-23**	**dez-23**	**jan-24**
Endividamento	-6,52	-6,85	-6,87	-6,83	-6,80	-6,09
Composição do Endividamento	0,40	0,39	0,39	0,39	0,39	0,31
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
Instrumentos Financeiros	**ago-23**	**set-23**	**out-23**	**nov-23**	**dez-23**	**jan-24**
Saldo em Tesouraria	-6.494	-10.774	-10.375	-9.678	-9.157	-8.895

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores da Matriz e Filiais dos últimos seis meses[1]:

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Inicial	145	145	148	148	146	146
Admitidos	6	7	3	4	4	8
Demitidos	6	4	4	7	5	4
Saldo Final	145	148	148	146	146	150

[1] As movimentações no período também se referem aos colaboradores em férias, afastados e, aposentados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 04/10/2021, iniciando-se o pagamento para os credores da Classe I – Trabalhistas, com o prazo de até 12 meses. Já os credores das Classes III e IV estão no aguardo da carência de 4 anos para iniciar os pagamentos, que serão realizados durante 16 anos.

Correção Monetária	TR

CLASSE I		
Início do Pagamento	Logo após homologação do PRJ	
Fim	1	Ano APÓS
Forma de Pagamento	12	Até Vezes (Mensal)

CLASSE III		
Início do Pagamento	4	anos a partir da homologação do PRJ
Fim	20	Anos
Deságio	50%	
Forma de Pagamento	16	Em até 16 Anos

CLASSE IV		
Início do Pagamento	4	anos a partir da homologação do PRJ
Fim	20	Anos
Deságio	50%	
Forma de Pagamento	16	Em até 16 Anos

	CREDOR COLABORADOR 1
Condição	Credor colaborativo que manteve o relacionamento ou irá fornecer a partir dessa opção. Vai manter o relacionamento comercial após essa opção
Carência	02 anos
	05 anos
Deságio	sem deságio
	CREDOR COLABORADOR 2
Condição	Credor colaborativo que vai aderir e colaborar, após aprovação do plano, o relacionamento comercial
Carência	12 meses
	a cada fornecimento haverá umcrédito de 10% do faturamento que será utilizado parapagamento ao credor, a partir do 13º mês
Deságio	sem deságio

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Pagamentos	Valor a Vencer
I	337.212	-	337.212	297.990	39.222
III	35.682.615	17.841.308	17.841.308	-	17.841.308
IV	2.668.524	1.334.262	1.334.262	-	1.334.262
TOTAL	**38.688.351**	**19.175.569**	**19.512.781**	**297.990**	**19.214.791**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Os montantes computados, com base nos comprovantes recepcionados por esta Auxiliar, relativos aos pagamentos dos credores da Classe I, estão assim distribuídos:

CREDORES	VALOR FINAL APURADO	PAGAMENTOS COMPUTADOS
ALEF DA SILVA	R$ 500,00	R$ -
ALEX ALCANTARA FERREIRA DE BRITO	R$ 500,00	R$ -
ALLYNE CRISTINE SOUSA SILVA	R$ 500,00	R$ -
CARLOS AUGUSTO ANTUNES ALVARENGA	R$ 500,00	R$ -
DANIEL FREITAS ALBUQUERQUE DE ARAUJO	R$ 500,00	R$ -
DANIELA DA SILVA MONTEIRO	R$ 500,00	R$ -
DANILO MOREIRA	R$ 5.257,70	R$ 5.260,56
JOÃO MARCOS MORAIS SILVA	R$ 4.643,30	R$ 4.643,28
JUAN DE OLIVEIRA SOTO	R$ 12.000,00	R$ 11.999,98
KAIQUE FELIPE DA SILVA	R$ 500,00	R$ -
KEILA MARTINS LIMA DE ALMEIDA	R$ 350,00	R$ -
LEONARDO RENAN DE CASTRO SANTANA	R$ 500,00	R$ -
LUCAS DE CARVALHO OLIVEIRA	R$ 500,00	R$ -
MARINALDO ALBANETI	R$ 7.567,98	R$ 7.568,00
MICHAEL RODRIGUES ELIAS	R$ 500,00	R$ -
ROBSON FERNANDES DA SILVA	R$ 8.413,92	R$ -
VITOR ZANACOLI CASTILHO	R$ 4.115,30	R$ 7.115,30
ADRIANA DOS SANTOS ALCATRÃO SCARPITTA	R$ 42.299,43	R$ 42.480,06
CARLOS LUIZ PEDRO	R$ 40.281,54	R$ 40.281,52
CLAUDIO FERREIRA SOARES	R$ 15.812,57	R$ 15.814,00
DIEGO DUARTE DOS SANTOS	R$ 13.761,52	R$ 13.761,52
FERNANDA DA SILVA BAGLI	R$ 16.213,30	R$ 16.213,28
GIANE PEREIRA ALINERI	R$ 39.669,14	R$ 39.669,12
MARCIO NUNES DE OLIVEIRA	R$ 46.834,94	R$ 46.834,96
NIVEA DE SOUZA SILVA	R$ 6.500,00	R$ -
ROMILDO PEDRO DA SILVA	R$ 21.311,74	R$ -
THIAGO DE OLIVEIRA CASTRO	R$ 15.386,73	R$ 14.555,87
WALDEMAR SHOITI SUGAHARA	R$ 31.792,64	R$ 31.792,64
TOTAL	**R$ 337.211,75**	**R$ 297.990,09**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Esta Administradora Judicial reitera a solicitação para a apresentação:

- **comprovantes de pagamento dos credores colaborativos 1 e 2.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
05/06/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
03/07/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/07/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
24/08/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
08/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
08/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
12/01/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
12/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
22/01/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
11/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, §único
26/03/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
22/04/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
29/04/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
04/10/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
07/10/2021	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	_
Até 04/10/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, protocolado em 15/04/2024 às 13:51 , sob o número W1RJ24700114657
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1017133-50.2020.8.26.0224 e código Ak8PsQ9a.